



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

- CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4824 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação de afastamento não remunerado do Servidor Público Municipal nos termos do Decreto nº 2185 e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Fica revogado (a pedido) o afastamento não remunerado pelo período de 1 (um) ano da Sra. **LUCINDA DE ANDRADE CAMPOS**, RG/SSP 28.107.174-3, CPF 180.826.438-03, ocupante do emprego permanente de OFICIAL DE COZINHA E MERENDA, para fins de tratamento de saúde;

**Artigo 2°** - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrente a revogação do afastamento.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2022.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4824 em 30/09/2022

Fls n° \_\_\_\_\_ livro n° \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99° da lei orgânica deste município.